



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.676/2.023,

de 07 de junho de 2.023.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal, especialmente considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 813/2.023, de 07 de junho de 2.023,

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), que correrá na dotação abaixo especificada:

Poder: 02 – Executivo.

Órgão: 02.08 - Departamento de Assistência Social.

Unidade executora: 02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Funcional programática:

08.244.0009 – 2061 – 0000 – F.M.A.Social – Concessão de Benefícios Eventuais.

Natureza da Despesa: (428) 3.3.90.30.00 – Fonte 02 – Material de Consumo – (+) R\$ 11.000,00.

Artigo 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional especial são provenientes de excesso de arrecadação, por conta de liberação, pelo Governo Estadual, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, de recursos para o cofinanciamento de Benefícios Eventuais.

Artigo 3º. Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 5 % (cinco por cento) em relação ao valor do referido crédito, tendo em vista a possibilidade da utilização dos rendimentos de aplicação financeira do referido recurso.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M de Paulistânia, 07 de junho de 2.023.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº. 1.676/2.023, em fls. 14, no Livro nº 05 de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 07 de junho de 2.023.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal